IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 184

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Outros Atos 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP** avisa que se acha aberta a licitação na modalidade **Leilão, registrada sob nº 01/2022**, pelo critério de maior lance ou oferta, que objetiva a alienação de bens móveis considerados inservíveis à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço da avaliação, conforme Anexo I.

A Sessão do Leilão será realizada na sala de Licitações da Prefeitura, sita na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, no dia 07 de novembro de 2022, às 09:30 horas, sendo que as propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e indevassáveis, sendo as mesmas recebidas até às 09:00 horas do mesmo dia.

O Edital completo que determina as condições do presente certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul - SP, aos 18 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço global, registrada sob nº 04/2022, que objetiva à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura “tipo Box Truss”, visando a instalação de cobertura para alocação da praça de alimentação no evento denominado “Sonho de Natal 2022”, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra, conforme Projeto Básico (anexo I), por tempo determinado, sendo seu encerramento às 14h00 do dia 31 de outubro de 2022. Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, no Paço Municipal, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, no horário normal de expediente, podendo ser retirado no endereço acima mencionado, ou ainda, retirado gratuitamente no sítio eletrônico https://www.santafedosul.sp.gov.br/licitacoes#opened, ou ainda solicitado via e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 18 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO Nº 4061/2022.

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 15/2022,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a obras de ampliação da EMEI Profº José Carlos Arantes, localizada na rua 06, jardim Primavera, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No endereço, prazo e horário estabelecidos pela CPL, conforme ata lavrada em 17/10/2022, a presidente da Comissão deu início aos trabalhos, primeiramente constatando a ausência dos representantes das licitantes participantes.

I-PRELIMINAR:

Importante ressaltar que no Item 8.7.4- Qualificação Operacional, previsto no Edital, foi requerido Atestados que comprovassem que as empresas licitantes exerceram serviços da mesma complexidade com o objeto licitado, tendo que atingir um quantitativo mínimo de execução dos referidos serviços, assim, ante a complexidade e a questão técnica envolvida, esta **COMISSÃO** realizou a remessa dos autos para análise e emissão de Parecer Técnico pelo Responsável pela elaboração da Planilha Orçamentária e Projeto Básico, quanto ao acervo apresentado pelas empresas licitantes, apresentando os seguintes questionamentos:

1) A execução de serviços “*Estrututa Metálica em arco, vão de 24 m, com lanternim, inclui pintura*”, são similares ao Fornecimento E Montagem De Estrutura Em Aço Astm-A36, podendo assim ser considerado para atinger o quantitativo estabelecido no Item 8.7.3 do Edital?

2) Solicita-se uma análise mais meticulosa desta nobre Secretaria a fim de sanar eventuais falhas desta comissão, assim as referidas empresas atinges os quantitativos estabelecidos na parcela de maior relevância?

II- DAS RAZÕES EXARADAS NO PARECER TÉCNICO:

Em atendimento ao Ofício Especial emitido pela Comissão Permanente de Licitação no dia 17 de

outubro de 2022, onde solicita parecer técnico quanto a habilitação de empresas concorrentes na Tomada de Preços nº 15/2022, a qual objetiva contratação de empresa especializada para realização de obras de ampliação da Escola EMEI Profº José Carlos Arantes informo que;

A execução de serviços *"Estrutura Metálica em arco, vão de 24m, com lanternim, inclui pintura"* é similar ao serviço "*Fornecimento e Montagem de Estrutura em Aço Astm-A36*" exigido como parcela de maior relevância constante no item 8.7.4 do edital.

Após analise meticulosa dos documentos apresentados para habilitação técnica das empresas, verificamos que apenas **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME e GILBERTO A.DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME** cumprem o percentual de maior relevância exigido no item 8.7.4 do edital, conforme tabela demonstrativa abaixo.

EMPRESA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36. QUANTIDADE MÍNIMA 6.155,63KG	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL. QUANTIDADE MÍNIMA 326,76M²
GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	5.679,10KG	53,39M²
ENGEPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP	4.339,40KG	413,22M²
LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME	6.241,13KG	847,77M²
GILBERTO A.DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME	9.243,76KG	885,00M²

Portanto acompanhamos a decisão da Comissão Permanente de Licitação, quanto a inabilitação das empresas GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, ENGEPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP.

IV- DA CONCLUSÃO:

Fora considerado a similaridade entre os serviços *"Estrutura Metálica em arco, vão de 24m, com lanternim, inclui pintura"* e o serviço de "*Fornecimento e Montagem de Estrutura em Aço Astm-A36*" exigido como parcela de maior relevância constante no item 8.7.4 do edital, conforme estabelece a Súmula nº 24 do TCESP.

Porém mesmo assim a empresa **ENGEPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**., não atingiu o quantitativo mínimo exigido na parcela de maior relevância constante no item 8.7.4 do edital.

Quanto aos acervos apresentado pela empresa **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.,** após análise meticulosa da Secretária de Obras e Serviços Públicos e da Comissão Permanente de Licitação, dos documentos apresentados para habilitação técnica, não se comprovou o percentual de maior relevância exigido no item 8.7.4 do edital,

Assim, nota-se que, não restou demonstrado através dos Atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, que as empresas **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** e **ENGEPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP.,** executaram serviços com quantitativo suficiente para demonstrar que estão aptas para a execução do serviço licitado, nos moldes do item 8.7.4 do Edital.

Diante do exposto, por unanimidade, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, decide por acolher as razões exaradas no Parecer Técnico, por seus próprios fundamentos, adotando-os como base de sua decisão, resolvendo pela **INABILITAÇÃO** das empresas **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, ENGEPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP** e a consequente **HABILITAÇÃO** das empresas **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME. e GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTUTORA-ME.**

Ausentes os interessados, aguarda-se o prazo para interposição de recursos nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

Exaurido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que tenha havido manifestação por parte das proponentes, fica estipulado que os envelopes contendo as propostas comerciais referentes a este certame serão abertos no dia **01/11/2022 às 09h00** neste local, **desconsiderando-se caso haja interposição de recursos.**

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais representante presente.

CPL:

DANIELE B. GALO	ALINE T. B. DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022.

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços na área da Saúde (CUIDADOR) no Serviço de Residência Terapêutica (SRT) e atendimento das necessidades da Unidade, de acordo as especificações contidas no anexo I, por tempo determinado.

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto."

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

- **SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA**., CNPJ (MF) nº 24.045.583/0001-35, para o item 01 do Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de outubro de 2022.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022.

REFERÊNCIA: “Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços na área da Saúde (CUIDADOR) no Serviço de Residência Terapêutica (SRT) e atendimento das necessidades da Unidade, de acordo as especificações contidas no anexo I, por tempo determinado.

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.”

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas:

- **SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA**., CNPJ (MF) nº 24.045.583/0001-35, para o item 01 do Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

AUTORIZANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

AUTORIZADA: Coney Island Diversões Ltda

OBJETO: Autorização do uso de espaço público como forma de proporcionar opção de lazer e entretenimento durante a realização da 17ª edição do Projeto “Sonho de Natal”, mediante a exploração comercial de uma roda gigante e demais equipamentos de diversão.

AMPARO LEGAL: Artigo 95, §4º, da Lei Orgânica do Município e da Portaria nº 530, de 21 de setembro de 2022.

PERÍODO: 12/11/2022 a 08/01/2023.

ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

Santa Fé do Sul-SP, aos 19 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....